



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR
ANIMAL**

Presidente: Vereador Alex Recepute.

Membros: Vereador Jonimar Santos e Vereador Pastor Fabiano.

Data da Reunião: 29 de maio de 2026.

Horário: 16:30h.

Local: Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

Tipo de reunião: Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, composta pelo Vereador Alex Recepute, Presidente, e pelos Vereadores Jonimar Santos e Pastor Fabiano, membros da Comissão.

Aberta a reunião, registrou-se que a presente convocação teve por finalidade a análise, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, em observância à publicidade institucional, à organização dos trabalhos legislativos e à transparência das atividades da Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidas à apreciação da Comissão as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 129/2026, Processo nº 1774/2026, de autoria do Vereador Ivan Carlini, que proíbe o consumo de produtos fumígenos em locais públicos, especialmente em praias, no Município de Vila Velha/ES.

Projeto de Lei nº 49/2026, Processo nº 803/2026, de autoria dos Vereadores Osvaldo Maturano e Welber da Segurança, que inclui os arts. 42-A e 42-B na Lei nº 2.915, de 25 de janeiro de 1994, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, instituindo o



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Comissão deliberou pela **aprovação** dos Projetos de Lei nº 129/2026 e nº 49/2026, nos termos submetidos à apreciação, determinando-se o regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2026.



JONIMAR SANTOS
Membro



ALEX RECEPTE
Presidente/Relator



PASTOR FABIANO
Membro